# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

### CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

| ANO V | VENTANIA, 15 DE AGOSTO DE 2024 | EDIÇÃO N° 896 |
|---|---|---|


**AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024**
**PROCESSO Nº 45/2024**

Torna-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "*menor preço"*, com critério de julgamento "*por lote"*, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, para a aquisição de açúcar cristal, com a finalidade de atender as demandas das secretarias do município. As despesas decorrentes da contratação correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município.

Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta foi obtida pela empresa Santos & Santos LTDA, CNPJ 03.122.716/0001-50, totalizando o valor global de R$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Limite para apresentação de proposta: até às 08 horas do dia 22/08/2024, via e-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Ventania-PR, www.ventania.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no site www.gov.br/pncp/pt-br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**
**Prefeito Municipal**

---

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024**
**PROCESSO Nº 45/2024**

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 1/2024, oriunda do Processo nº 45/2024, tendo por objeto a contratação de instituição para elaboração, aplicação e correção de todas as etapas de Concurso Público, a fim de suprir as necessidades da administração municipal. (Serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos e a formação de cadastro de reserva, de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal do Município de Ventania/PR)., conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento. Outorgando, assim, a contratação do INSTITUTO OMNI - CNPJ Nº 48.956.604/0001-32, com sede na Avenida das Indústrias, 1060, Jardim América, na cidade de Maringá/PR, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2024.

**José Luiz Bittencourt**
**Prefeito Municipal**

---

xxxx